
XI ENCONTRO DE DOCÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR DA UFCEDITAL N° 07/2019-EIDEIA/UFC

A Escola Integrada de Desenvolvimento e Inovação Acadêmica (EIDEIA) torna pública a abertura das inscrições para o XI ENCONTRO DE DOCÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR DA UFC, estabelecendo as normas relativas à participação no evento, sendo parte integrante dos Encontros Universitários 2019, que será realizado no período de 01 a 03 de abril de 2020 no Campus do Pici “Prof. Prisco Bezerra”.

1. OBJETIVOS

XI ENCONTRO DE DOCÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR DA UFC tem como objetivos:

- 1.1. Criar um espaço para a partilha de saberes e conhecimentos por meio de experiências didático-pedagógicas de professores(as) e de estudantes regulares dos Programas de Pós-graduação *stricto sensu* (cursos de mestrado e de doutorado) da UFC, vinculados ou não aos componentes curriculares associados ao ensino desta instituição.
- 1.2. Apresentar temas relacionados à formação inicial e continuada de professores, procurando destacar a inovação e a avaliação imersas nas práticas didático-pedagógicas desenvolvidas para os processos do binômio ensino-aprendizagem.

2. PÚBLICO ALVO

Poderão inscrever-se no XI ENCONTRO DE DOCÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR DA UFC docentes efetivos ou substitutos da UFC e estudantes de programas de pós-graduação *stricto sensu* (cursos de mestrado e de doutorado) com matrícula regular na UFC em 2019.

3. INSCRIÇÕES

- 3.1. O período de inscrição será a partir das 08:00h do dia 06 de novembro de 2019 até as 17:00h do dia 06 de dezembro de 2019. A inscrição será realizada, exclusivamente, por via eletrônica no endereço <http://www.encontrosuniversitarios.ufc.br>, utilizando-se o link "Inscrição". Não serão aceitas inscrições fora do prazo.
- 3.2. Para realizar a inscrição, o autor principal deverá preencher os dados cadastrais do formulário eletrônico do Encontro, escolhendo o evento XI ENCONTRO DE DOCÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR DA UFC e, OBRIGATORIAMENTE, a forma de apresentação comunicação oral, além de uma das áreas de conhecimento que julgar mais propícia para o trabalho.
- 3.3. A inscrição do resumo pode, ainda, concorrer à categoria de destaque "sessão temática", conforme o item 4.
- 3.4. Nos dados cadastrais, deve-se escrever o título (em letras maiúsculas), o nome completo do autor principal, seus email e CPF, o(s) nomes do(s) coautor(es), se houver. No caso de apresentação do aluno de pós-graduação, o orientador deverá realizar as atividades previstas no item 6.
- 3.5. O resumo deve ser digitado em português e conter entre 1400 e 2000 caracteres, incluindo espaços. Deve ser organizado de forma a incluir uma breve introdução, os objetivos, a metodologia, os resultados e a conclusão do trabalho, ainda que parcial.

- 3.6. As palavras-chave (três no máximo) devem ser digitadas em letras maiúsculas apenas no espaço do formulário eletrônico que lhes for referente.
- 3.7. O teor do resumo é da responsabilidade dos autores.
- 3.8. Os resumos poderão ser alterados até o final do período de inscrição, bastando, para tanto, clicar sobre o título do resumo em “Resumos Cadastrados” no site de inscrição e realizar as devidas alterações. Findado o prazo de inscrição, não será mais possível fazer qualquer alteração ou novas correções no site, sendo o material enviado da inteira responsabilidade do **autor principal**.
- 3.9. Será aceito somente 1 (um) resumo por autor principal em cada evento. Novos resumos enviados, contendo o mesmo autor principal em um mesmo evento, substituirão os anteriormente enviados.
- 3.10. Além do autor principal, poderão ser inscritos, no máximo, 02 co-autores por resumo.
- 3.11. Os resumos inscritos serão submetidos à análise de comissão de professores nomeada pela direção da EIDEIA com posterior divulgação daqueles aceitos.

4. SESSÕES TEMÁTICAS

- 4.1. Em conformidade com as definições de cada edital publicado, a sessão temática se compõe de um conjunto de resumos previamente inscritos por opção dos participantes e selecionados pela comissão de professores para apresentação de destaque nos Encontros Universitários 2019.
- 4.2. No momento da inscrição do trabalho, os participantes podem optar em participar da seleção para apenas uma das sessões temáticas, quais sejam:
 - a. Arte, Formação Universitária e Economia criativa;
 - b. Biotecnologia;
 - c. Educação e Sociedade;
 - d. Empreendedorismo e Inovação;
 - e. Internacionalização: Relatos de Experiência;
 - f. Políticas Públicas e Direitos Humanos;
 - g. Saúde e Bem-Estar;
 - h. Sustentabilidade, Energias Renováveis e Economia do mar.

i. Tecnologias, Comunicação e Linguagens.

- 4.3. Os resumos selecionados para as Sessões Temáticas devem manter entre si uma articulação temática, metodológica, experimental e/ou teórica.
- 4.4. O sistema de inscrição disponibilizará a ementa das Sessões Temáticas (item 4.2).
- 4.5. Os resumos selecionados para as sessões temáticas serão apresentados obrigatoriamente na modalidade de apresentação oral.
- 4.6. Os coordenadores de sessão temática não avaliarão os trabalhos de participantes que sejam seus próprios orientandos.

5. APRESENTAÇÃO

- 5.1. Cada trabalho deverá ser apresentado pelo autor principal ou co-autor em até 15 minutos, aberto em seguida por 5 minutos a perguntas da plateia, em horário e local previamente divulgados.
- 5.2. Os autores ausentes deverão apresentar justificativas, via e-mail (coidea@eideia.ufc.br), junto à organização do Encontro.
- 5.3. Os certificados de apresentação de trabalho nos Encontros Universitários serão emitidos somente para os autores cujos trabalhos forem apresentados para a Comissão Avaliadora, a qual será constituída pela direção da EIDEIA.
- 5.4. No caso dos docentes da UFC em estágio probatório, estes poderão convalidar esta atividade como carga horária de formação docente pela Comunidade de Cooperação e Aprendizagem Significativa - CASA.

6. ORIENTADOR

Cabe ao orientador:

- 6.1. Revisar e homologar o resumo de seu orientando antes da inscrição, de acordo com o cronograma do evento;

- 6.2. Fazer-se presente nas sessões nas quais seus orientandos apresentarão trabalhos;
- 6.3. Atender às solicitações da EIDEIA para avaliar resumos ou painéis durante o XI ENCONTRO DE DOCÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR DA UFC.

7. CLÁUSULA DE RESERVA

A Direção da EIDEIA, ouvida a Coordenadoria de Inovação e Desenvolvimento Acadêmico (COIDEA), reserva-se ao direito de resolver os casos omissos, bem como as situações não previstas neste Edital.

8. DO CRONOGRAMA

Lançamento do Edital dos EU2019	01 de novembro de 2019
Prazo para envio de Resumos	06 de novembro a 06 de dezembro de 2019 (até as 17h)
Prazo para ajustes e homologação dos resumos pelos orientadores	09 a 13 de dezembro de 2019
Divulgação de todos os Resumos Cadastrados	17 de dezembro de 2019
Análise dos Resumos Cadastrados	18 de dezembro de 2019 a 24 de janeiro de 2020
Cadastro de Avaliadores (Site dos EU2019)	03 a 17 de fevereiro de 2020
Seleção dos trabalhos para Sessões Temáticas	03 a 21 de fevereiro de 2020
Divulgação dos Resumos Analisados e Aceitos	24 de fevereiro de 2020

Prazo Recursal	25 e 26 de fevereiro de 2020
Resultado dos recursos	28 de fevereiro de 2020
Resultado Final – Alocação em Sala e Pôsteres	10 de março de 2020
Divulgação dos Avaliadores Selecionados	10 de março de 2020
Encontros Universitários 2019	01, 02 e 03 de abril de 2020

Fortaleza, 01 de novembro de 2019.

PROF. JOÃO CESAR MOURA MOTA

Diretor da EIDEIA